

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 011 de 19 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a Habilitação/Implantação de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no Município de Santa Cruz do Xingu, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

II- O DECRETO Nº 1.455, DE 17 DE JULHO DE 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

III- A PORTARIA Nº 106/SES/GS/2003, DE 18 DE JUNHO DE 2003, que regulamenta os incentivos ao Programa de Apoio à Saúde Familiar e Comunitária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Mato Grosso;

IV- A RESOLUÇÃO CIB Nº 046 DE 25 DE JUNHO DE 2009, a qual dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipe de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

V – A RESOLUÇÃO CIB Nº 071, DE 05 DE AGOSTO DE 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos Ampliados de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

VI- VII- O Ofício Nº. 016/SMS/SCX, de 29 de Junho de 2018, o qual solicita a Implantação/Habilitação de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na equipe de Atenção Primária, totalizando 07 (sete) ACS de acordo com o teto municipal de Santa Cruz do Xingu;

VIII- O PARECER TÉCNICO DA ATENÇÃO A SAÚDE Nº 008 de 17 de Junho do ano de 2018, que se apresenta favorável a Proposta de Habilitação/Implantação de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na equipe de Atenção Primária, no Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

RESOLVE:

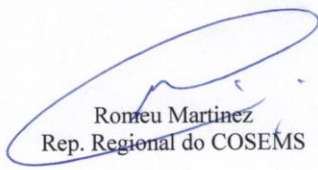
Art. 1.º - Aprovar a Habilitação/Implantação de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no Município de Santa Cruz do Xingu, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 19 de Julho de 2018.


Maria Lina Ferreira Marinho
DIRETORA DO ERS/PAN
ATO Nº 15.041-13

Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ARA-XINGU
ERS/PAN


Romeu Martinez
Rep. Regional do COSEMS